

Associação para a Igualdade Parental e Direitos dos Filhos

Plano de contingência (COVID-19)



**IGUALDADE
PARENTAL**

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA
A IGUALDADE PARENTAL E DIREITOS
DOS FILHOS

Ano de 2020

Conteúdo

1 – INTRODUÇÃO	2
2 - A DOENÇA POR CORONAVÍRUS (COVID-19).....	2
3 - A TRANSMISSÃO DO COVID-19	3
4 - O QUE É UM CASO SUSPEITO	3
5 - DEFINIÇÃO DA ÁREA DE ISOLAMENTO	4
6 - DESIGNAÇÃO DO PONTO FOCAL	5
7 - PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO.....	7
8 - PROCEDIMENTOS NUM CASO CONFIRMADO.....	7
9 - PROCEDIMENTOS NA VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS	8
10 - USO DE MÁSCARAS NA COMUNIDADE	10
11 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO.....	11
12 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO ESPECÍFICAS	12
ANEXO I	15
MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19.....	15
ANEXO II	17
FLUXOGRAMA DE SITUAÇÃO DE TRABALHADOR/A COM SINTOMAS DE COVID-19	17
NUMA EMPRESA/ASSOCIAÇÃO	17
ANEXO III	18
FOLHETO INFORMATIVO: RECOMENDAÇÕES GERAIS	18
ANEXO IV	19
FOLHETO INFORMATIVO: TÉCNICA DE HIGIENE DAS MÃOS COM	19
ÁGUA E SABÃO	19
ANEXO V	20
FOLHETO INFORMATIVO: TÉCNICA DE HIGIENE DAS MÃOS COM	20
GEL ALCOÓLICO.....	20
ANEXO VI.....	21
COMO COLOCAR CORRETAMENTE A MÁSCARA CIRÚRGICA.....	21

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento dá a divulgar os pontos essenciais do **Plano de Contingência da Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e Direitos dos Filhos**, adiante designada por **APIPDF**, para a Doença por Coronavírus (COVID-19).

Fornece informação aos voluntários e utentes da **APIPDF** sobre esta nova doença, sobre as medidas de prevenção e controlo desta infeção, e sobre os procedimentos e medidas a adotar perante a identificação de casos suspeitos e/ou confirmados. O Plano de Contingência da **APIPDF** para a Doença por Coronavírus (COVID-19) foi desenvolvido com base nas orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e na melhor evidência científica disponível até ao momento. Os voluntários e utentes da **APIPDF** serão informados sobre a doença por coronavírus (COVID19) e sobre as formas de evitar a transmissão, através dos meios mais adequados: boletim informativo, correio eletrónico, afixação de cartazes nos espaços comuns, etc. De igual modo, a informação sobre as recomendações e procedimentos estabelecidos no Plano de Contingência da **APIPDF** para a Doença por Coronavírus (COVID-19) será amplamente divulgada, através dos meios mais adequados. A **APIPDF** está comprometida com a proteção da saúde e a segurança dos seus voluntários e utentes, tendo também um papel importante a desempenhar na limitação do impacto negativo deste surto na comunidade, face às valências de conhecimento que detêm em diversas áreas.

2 - A DOENÇA POR CORONAVÍRUS (COVID-19)

Os coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano e são bastante comuns em todo o mundo. A infeção origina sintomas inespecíficos como tosse, febre ou dificuldade respiratória, ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia. O novo coronavírus (SARS-CoV-2), agente causador da doença por coronavírus (COVID-19), foi identificado pela primeira vez na China em dezembro de 2019, tendo a partir dessa data espalhado pelo mundo, originado uma pandemia. O risco de infeção existe em qualquer região do mundo com casos confirmados onde se verifique transmissão ativa e sustentada do vírus. O período de incubação do novo coronavírus é de 2 a 14 dias. Isto significa que se uma pessoa permanecer bem 14 dias após contactar com um caso confirmado de doença por coronavírus (COVID-19), é pouco provável que tenha sido contagiada. Após exposição a um caso confirmado de COVID-19, podem surgir os seguintes sintomas:

- Dificuldade respiratória;
- Tosse;
- Febre.

De forma geral, estas infeções podem causar sintomas mais graves em pessoas com sistema imunitário mais fragilizado, pessoas mais idosas, e pessoas com doenças crónicas como diabetes, cancro e doenças respiratórias.

3 - A TRANSMISSÃO DO COVID-19

Pelo que é conhecido de outros coronavírus, a transmissão de COVID-19 acontece quando existe contacto próximo (**perímetro até 2 metros**) com uma pessoa infetada. O risco de transmissão aumenta quanto maior for o período de contacto com uma pessoa infetada. As gotículas produzidas quando uma pessoa infetada tosse ou espirra (secreções respiratórias que contêm o vírus) são a via de transmissão mais importante. Existem duas formas através das quais uma pessoa pode ficar infetada:

- ✓ As secreções podem ser diretamente expelidas para a boca ou nariz das pessoas em redor (perímetro até 2 metros) ou podem ser inaladas para os pulmões;
- ✓ Uma pessoa também pode ficar infetada ao tocar em superfícies ou objetos que possam ter sido contaminados com secreções respiratórias e depois tocar na sua própria boca, nariz ou olhos.

4 - O QUE É UM CASO SUSPEITO

A classificação de um caso como suspeito de doença por coronavírus (COVID-19) deve obedecer a critérios clínicos e epidemiológicos. A definição seguinte é baseada na informação atualmente disponível no Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doença (ECDC).

Critérios clínicos		Critérios epidemiológicos
Febre OU Tosse OU Dificuldade respiratória	E	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa* nos 14 dias anteriores ao início de sintomas OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

5 - DEFINIÇÃO DA ÁREA DE ISOLAMENTO

É estabelecida uma **área de isolamento** não só na Sede Nacional da APIPDF, mas igualmente em todos os espaços onde funcional as reuniões dos Grupos de Ajuda Mútua (Porto, Paço de Arcos, Leiria, Coimbra, Santa Maria da Feira, Porto, Chaves ou qualquer outro espaço usado para o efeito) . A colocação de um voluntário ou utente suspeito de infeção por COVID-19 numa área de isolamento visa impedir que outros voluntários ou utentes possam ser expostos e infetados. Esta medida tem como principal objetivo evitar a propagação de uma doença transmissível.

Na APIPDF foi definida a seguinte área de isolamento: **ZONA 2 (sala 2 e WC)**. Esta área está equipada com:

- ✓ Telefone;
- ✓ Cadeira ou marquesa (para descanso e conforto do voluntário suspeito de infeção por COVID-19, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM);
- ✓ Kit com água e alguns alimentos não perecíveis;
- ✓ Contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
- ✓ Solução antisséptica de base alcoólica;

- ✓ Toalhetes de papel;
- ✓ Máscara(s) cirúrgica(s);
- ✓ Luvas descartáveis;
- ✓ Termómetro.

Nesta área, existe uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do caso suspeito. Os voluntários deverão ser informados da localização da área de isolamento na sua instituição.

6 - DESIGNAÇÃO DO PONTO FOCAL

A **APIPDF** designa um Responsável (Ponto Focal) pela gestão de qualquer caso suspeito de COVID-19. Os voluntários serão informados de quem é o Responsável. É a este Ponto Focal que deverá ser reportada uma situação de doença enquadrada de um voluntário ou visitante com sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso possível de COVID-19. Sempre que for reportada uma situação de um voluntário ou utente com sintomas, o Ponto Focal deverá assegurar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Plano de Contingência da **APIPDF** para a Doença por Coronavírus (COVID-19). O Ponto Focal será o elemento que acompanhará o caso suspeito até à área de isolamento designada, prestará o apoio necessário e desencadeará os contactos estabelecidos no Plano de Contingência da **APIPDF**.

Pontos focais	NOME	Localidade	Telemóvel
Ponto focal (principal)	Ricardo Filipe Madeira Simões	Sede Nacional em Lisboa	936.734.255
Ponto focal (substituto)	Luís Manuel Andrea Gameiro de Sousa	Sede Nacional em Lisboa	910.429.050
Ponto focal (principal)		Porto	
Ponto focal (substituto)		Porto	
Ponto focal (principal)		Coimbra	

Plano de Contingência (Covid-19) da APIPDF | 2020

Ponto focal (substituto)		Coimbra	
Ponto focal (principal)		Leiria	
Ponto focal (substituto)		Leiria	
Ponto focal (principal)		Santa Maria da Feira	
Ponto focal (substituto)		Santa Maria da Feira	
Ponto focal (principal)	Luís Manuel Andrea Gameiro de Sousa	Paço de Arcos	910.429.050
Ponto focal (substituto)	Ricardo Filipe Madeira Simões	Paço de Arcos	936.734.255
Ponto focal (principal)		Chaves	
Ponto focal (substituto)		Chaves	

7 - PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO

Na situação de **caso suspeito validado**:

- O voluntário ou utente doente deverá permanecer na área de isolamento (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), ativada pela DGS, que assegura o transporte para o hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para realização de exames laboratoriais no INSA;
- O acesso dos outros voluntários ou visitantes à área de isolamento fica interdito (exceto ao ponto focal);
- O caso suspeito validado deverá permanecer na área de isolamento até à chegada da equipa do INEM ativada pela DGS, de forma a restringir, ao mínimo indispensável, o contacto deste caso com outro(s) voluntários ou visitantes. Devem ser evitadas deslocações adicionais do caso suspeito validado nas instalações.

A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local. A Autoridade de Saúde Local informa a direção da unidade orgânica dos resultados dos testes laboratoriais e:

- Se o **caso não for confirmado**, este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais da unidade orgânica, incluindo limpeza e desinfeção da área de isolamento.
- Se o **caso for confirmado**, a área de isolamento deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde Local.

8 - PROCEDIMENTOS NUM CASO CONFIRMADO

Na situação de **caso confirmado**, o Responsável deve:

- ✓ Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de isolamento;
- ✓ Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem

contaminadas. Dar especial atenção à limpeza e desinfecção da sala de reuniões, secretárias, incluindo materiais e equipamentos utilizados pelo caso confirmado;

- ✓ Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico.

9 - PROCEDIMENTOS NA VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS

Considera-se contacto próximo uma pessoa que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo, determinará o tipo de vigilância. O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

- ✓ **Alto risco de exposição**, definido como:
 - Voluntário do mesmo posto de trabalho (gabinete, sala, secção, zona até 2 metros) do caso;
 - Voluntário ou utente que esteve cara-a-cara com o caso confirmado ou que esteve com este em espaço fechado;
 - Voluntário ou utente que partilhou com o caso confirmado louça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias).
- ✓ **Baixo risco de exposição (casual)**, definido como:
 - Voluntário ou utente que teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a 15 gotículas/secreções respiratórias através de conversa cara-a-cara superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
 - Voluntário ou utente que prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Além do referido anteriormente, perante um **caso confirmado** por COVID-19, deverão ser ativados os procedimentos de vigilância ativa dos contactos próximos, relativamente ao início de sintomatologia. Para efeitos de gestão dos contactos a **Autoridade de Saúde Local**, em estreita articulação com o **Responsável**, deve:

- ✓ Identificar, listar e classificar os contactos próximos (incluindo os casuais);

- ✓ Proceder ao necessário acompanhamento dos contactos (telefonar diariamente, informar, aconselhar e referenciar, se necessário).
- ✓ O período de incubação estimado da COVID-19 é de 2 a 14 dias. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contatos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

A vigilância de contactos próximos deve ser a seguinte:

Alto Risco de Exposição	Baixo Risco de Exposição
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Monitorização ativa pela Autoridade de Saúde Local durante 14 dias desde a última exposição. ✓ Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar. ✓ Restringir o contacto social ao indispensável. ✓ Evitar viajar. ✓ Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar. ✓ Acompanhamento da situação pelo médico do trabalho.

É importante sublinhar que:

- ❖ A auto monitorização diária, feita pelo voluntário ou utente, visa a avaliação da febre (medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar o valor e a hora de medição) e a verificação de tosse ou dificuldade em respirar;
- ❖ Se se verificarem sintomas da COVID-19 e o voluntário ou utente estiver no local de trabalho, devem-se iniciar os **PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO**;
- ❖ Se nenhum sintoma surgir nos 14 dias decorrentes da última exposição, a situação fica encerrada para COVID-19.

10 - USO DE MÁSCARAS NA COMUNIDADE

De acordo com a Informação n.º 009/2020 emitida pela DGS deve ser considerada a utilização de máscara de proteção na comunidade, de forma a limitar a propagação do COVID-19.

Existem 3 tipos de máscaras:

1. **Respiradores (Filtering Face Piece, FFP):** equipamento de proteção individual destinado aos profissionais de saúde, de acordo com a Norma 007/2020 da DGS;
2. **Máscaras cirúrgicas:** dispositivo que previne a transmissão de agentes infecciosos das pessoas que utilizam a máscara para as restantes;
3. **Máscaras não-cirúrgicas, comunitárias ou de uso social:** dispositivos de diferentes materiais têxteis, destinados à população geral, não certificados.

É aconselhada a utilização de máscara nos seguintes casos:

- Todos os profissionais de saúde, pessoas com sintomas respiratórios e pessoas que entrem e circulem em instituições de saúde.
- Alguns grupos profissionais que durante o exercício de determinadas funções não consigam manter uma distância de segurança entre pessoas, ou seja, onde não esteja garantido o distanciamento social (ex.: profissionais das forças de segurança e militares, bombeiros, distribuidores de bens essenciais ao domicílio, trabalhadores nas instituições de solidariedade social, lares e rede de cuidados continuados integrados, agentes funerários e profissionais que façam atendimento ao público).
- Todas as pessoas que permaneçam em espaços interiores fechados com múltiplas pessoas (ex.: supermercados, farmácias, lojas ou estabelecimentos comerciais, transportes públicos, etc.), como medida de proteção adicional ao distanciamento social, à higiene das mãos e à etiqueta respiratória.

O uso de máscara implica o conhecimento das técnicas de colocação, uso e remoção e não anula as medidas fundamentais como o distanciamento social e a higiene das mãos.

No Anexo VII estão descritas as técnicas para correta colocação, uso e remoção da máscara de proteção.

11 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO

A **APIPDF** adotará as seguintes medidas:

- Aplicar os procedimentos de triagem descritos no anexo 1.
- Alertar o voluntário ou utente com sintomas e ligação epidemiológica (compatíveis com a definição de caso suspeito de COVID-19), procedendo de forma célere à comunicação interna entre o voluntário ou utente com sintomas - ou o voluntário ou utente que identifique um voluntário ou utente com sintomas na **APIPDF** – e a Direção (ou alguém por este designado).
- Formar e sensibilizar os voluntários ou utentes para:
 - Procedimentos básicos para higienização das mãos (ex. lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos; se estes não estiverem disponíveis utilize um desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas; sabão e água devem ser usados preferencialmente se as mãos estiverem visivelmente sujas). É disponibilizado a todos os trabalhadores solução anticética em dispositivo doseador individual.
 - Procedimentos de etiqueta respiratória (ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias);
 - Procedimentos de colocação de máscara cirúrgica (incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara);
 - Procedimentos de conduta social (ex. alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes - evitar o aperto de mão, as reuniões presenciais, os postos de trabalho partilhados).

12 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO ESPECÍFICAS

A **APIPDF** implementará de imediato as seguintes medidas:

- ✓ Disponibilização de dispensadores de solução alcoólica nos espaços comuns (instalações sanitárias espaços de refeição), condicionada à sua existência no mercado.
- ✓ Divulgação de informação aos voluntários e visitantes (quando necessário).
- ✓ Definição de uma área de isolamento.
- ✓ Distribuição de EPI's: máscaras e luvas.
- ✓ Implementação de Plano de Higienização.

13 - PROCEDIMENTOS E REGRAS de SEGURANÇA

Transporte/movimentação de voluntários

- Durante a viagem é obrigatório o uso de máscaras;
- A lotação do veículo deverá ser reduzida a metade devendo os passageiros posicionar-se de forma de cruz (diagonal) para aumentar o afastamento;
- Durante a viagem devem, se possível, manter a janela aberta para potenciar a renovação do ar. Evitar a recirculação mecânica do ar através do sistema de ventilação;
- Diariamente o responsável da viatura deverá promover a higienização, com solução alcoólica das superfícies da viatura: volante, alavanca da velocidade e tablier.

Refeições

- Durante as refeições o voluntário deve procurar manter-se o mais afastado possível dos seus colegas, mantendo pelo menos dois lugares entre cada um e sentar-se de forma cruzada. Nunca frente a frente;
- Procurar gerir os horários de almoço de forma reduzir a nº de pessoas presente no mesmo espaço. (Ex: horas de almoço por grupos).

Locais de trabalho

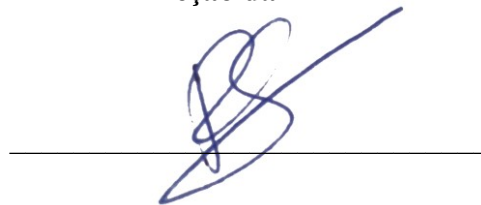
- Em espaços fechados é obrigatório o uso de máscaras. (Ex. escritório, interior de edifícios);
- Utilização de barreiras físicas (ex. janelas de vidro, acrílico, postigo) ou distancia superior a 3 metros entre voluntário e utente/público;

Plano de Contingência (Covid-19) da APIPDF | 2020

- Gestão e monitorização equilibrada do acesso de utentes/público ao interior da Sede Nacional da associação ou a qualquer espaço onde se realizem reuniões dos Grupos de Ajuda Mútua;
- Limitação do tempo presencial (permanência) de utentes/público na Sede Nacional da associação ou a qualquer espaço onde se realizem reuniões dos Grupos de Ajuda Mútua;
- Restrição do acesso de utentes/público a áreas da associação;
- Implementação de circuitos/fluxos específicos de atendimento aos utentes/público; disponibilização de máscaras sociais/comunitárias a visitantes, fornecedores e utentes da associação, da obrigatoriedade do seu uso quando visitam, utilizam ou se deslocam às instalações da associação
- Ao final do dia, cada voluntário deve proceder à higienização do seu local nomeadamente, mesa de trabalho, teclado e demais superfícies.
- Reforço da limpeza e higienização de pontos de grande contacto: telefones, teclados, maçanetas das portas, corrimãos, interruptores de luz, botões de máquinas, etc.;
- Ventilar o mais possível os espaços (janelas, portas) e não promover a recirculação do ar.

24 de junho de 2020

A Direção da APIPDF



ANEXOS

ANEXO I

MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19

A melhor maneira de prevenir a infecção é evitar a exposição ao vírus. Existem princípios gerais que qualquer pessoa pode seguir para prevenir a transmissão de vírus respiratórios:

- ✓ **Lavar as mãos com frequência** – com sabão e água, ou esfregar as mãos com gel alcoólico se não for possível lavar as mãos. Se as mãos estiverem visivelmente sujas, devem ser usados preferencialmente sabão e água.

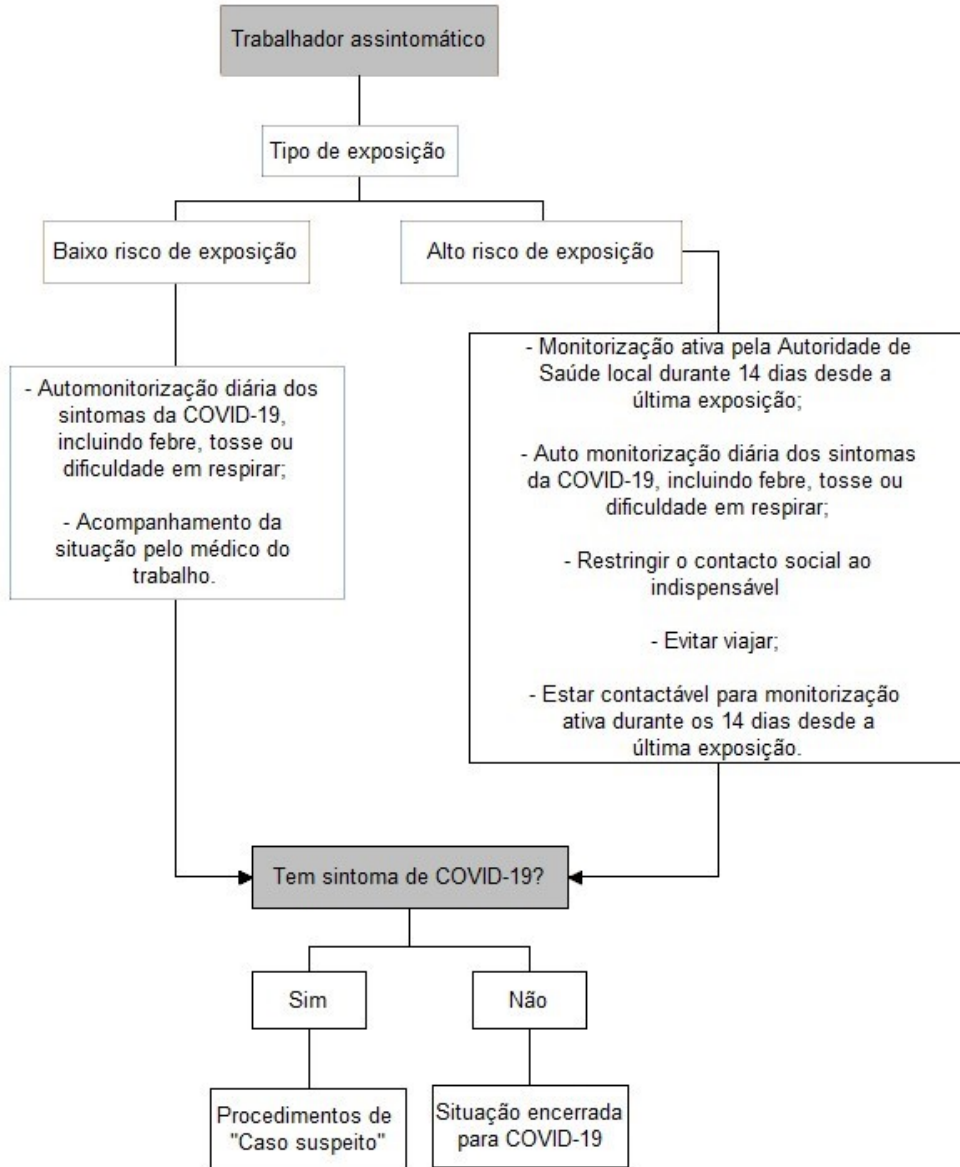


- ✓ **Cobrir a boca e o nariz** com um lenço de papel descartável sempre que for necessário assoar, tossir ou espirrar. O lenço de papel deverá ser descartado num caixote de lixo e, em seguida, deverão ser lavadas as mãos. Na ausência de lenços de papel descartável, poder-se-á tossir ou espirrar para a prega do cotovelo. Nunca se deve tossir nem espirrar para o ar ou para as mãos.



- ✓ As pessoas que **sintam tosse, febre ou dificuldade respiratória** devem **contactar** telefonicamente a pessoa responsável para avaliar a situação e aconselhar quais as medidas a tomar.
- ✓ Os voluntários e eventuais visitantes devem **lavar as mãos**:
 - Antes de sair de casa
 - Ao chegar ao local de trabalho
 - Após usar a casa de banho
 - Após as pausas
 - Antes das refeições, incluindo lanches
 - Antes de sair do local de trabalho
- ✓ Utilizar um gel alcoólico que contenha pelo menos 60% de álcool se não for possível lavar as mãos com água e sabão.
- ✓ **Evitar tocar** nos olhos, nariz e boca sem ter lavado as mãos.
- ✓ **Evitar contacto próximo** com pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória.
- ✓ Limpar e desinfetar frequentemente objetos e superfícies de utilização comum.
- ✓ Em caso de sintomas ou dúvidas contactar a **Linha SNS24: 808 24 24 24**.
- ✓ Não se deslocar diretamente para nenhum estabelecimento de saúde.
- ✓ Consultar regularmente informação afixada e em <http://www.dgs.pt>

ANEXO II
FLUXOGRAMA DE SITUAÇÃO DE TRABALHADOR/A COM SINTOMAS DE COVID-19
NUMA EMPRESA/ASSOCIAÇÃO



ANEXO III

FOLHETO INFORMATIVO: RECOMENDAÇÕES GERAIS

CORONAVÍRUS (COVID-19)

RECOMENDAÇÕES | RECOMMENDATIONS



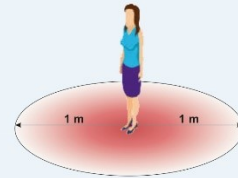
Quando espirrar ou tossir tape o nariz e a boca com o braço ou com lenço de papel que deverá ser colocado imediatamente no lixo

When coughing or sneezing cover your mouth and nose with your forearm or with tissue paper that should be placed immediately in the trash



Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use solução à base de álcool

Wash your hands frequently with soap and water or an alcohol-based solution



Se regressou de uma área afetada, evite contacto próximo com outras pessoas

If you returned from an affected area, avoid contact close with people

EM CASO DE DÚVIDA LIGUE
IF IN DOUBT, CALL

SNS 24

808 24 24 24



ANEXO IV

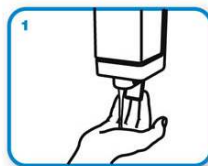
**FOLHETO INFORMATIVO: TÉCNICA DE HIGIENE DAS MÃOS COM
ÁGUA E SABÃO**

Lavagem das mãos

 **Duração total do procedimento: 40-60 seg.**



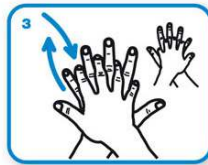
Molhe as mãos com água



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



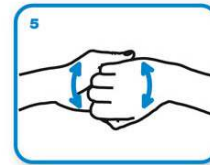
Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



Palma com palma com os dedos entrelaçados



Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados



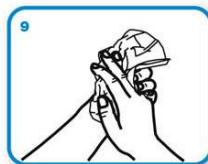
Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



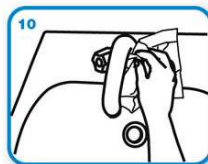
Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



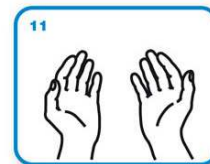
Enxague as mãos com água



Seque as mãos com toalhete descartável



Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual



Agora as suas mãos estão seguras.

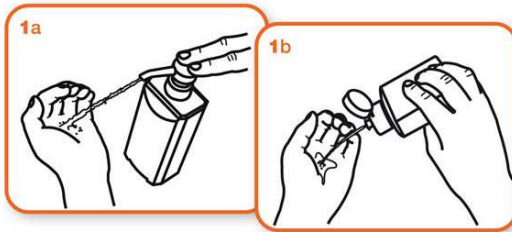
ANEXO V

FOLHETO INFORMATIVO: TÉCNICA DE HIGIENE DAS MÃOS COM GEL ALCOÓLICO

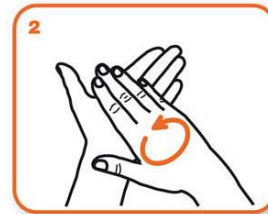
Fricção Anti-séptica das mãos



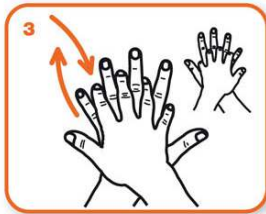
Duração total do procedimento: **20-30 seg.**



Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies



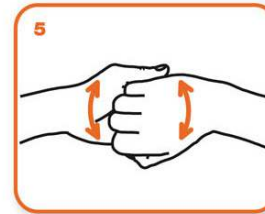
Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



As palmas das mãos com dedos entrelaçados



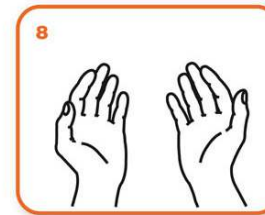
Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



Uma vez secas, as suas mãos estão seguras.

ANEXO VI

COMO COLOCAR CORRETAMENTE A MÁSCARA CIRÚRGICA

Para Colocar a Máscara

1. Higienize as mãos



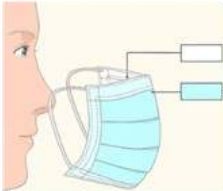
2. Coloque a máscara na posição correta

A extremidade superior da máscara é a que tem um encaixe que assenta e molda-se ao nariz.



3. Coloque a máscara do lado correto

A parte interna das máscaras é branca, enquanto a externa tem outra cor. Antes de colocar a máscara verifique se está do lado correto.



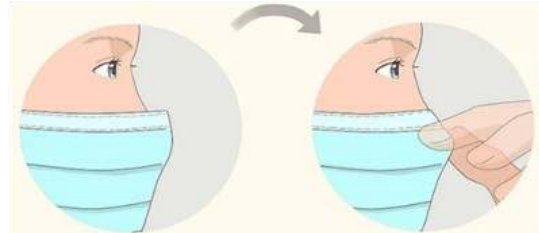
4. Coloque a máscara no rosto

Existem diversos tipos de máscaras médicas no mercado, cada um com um método próprio de aplicação.

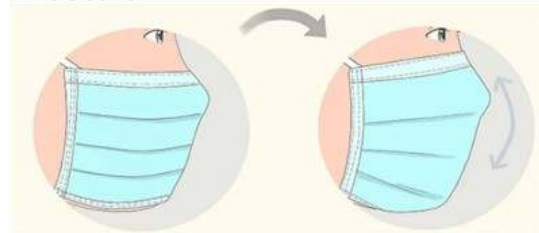
- ✓ Com alças para as orelhas
- ✓ De amarrar
- ✓ Com faixas



5. Ajuste a máscara no nariz



6. Se necessário, amarre a tira inferior da máscara



7. Ajuste a máscara no rosto e debaixo do queixo



BIBLIOGRAFIA

<https://covid19.min-saude.pt/>
www.aepa.pt/Cache/binImagens/2019-20-Plano_Contingencia_COVID-19-8198.pdf
www.apopartner.pt/modelo-plano-de-contingencia-covid-19-para-empresas/
www.dgs.pt
www.dgs.pt/documentos-e-publicacoes/guia-de-recomendacoes-por-tema-e-setor-de-atividade-pdf.aspx
www.youtube.com/watch?v=3MkRE2rG4Ok&feature=youtu.be